POR MARTHA IMENES



Sindifisco Nacional teve pleito atendido pela Justiça

Sindifisco: Justiça valida conversão de tempo

A Justiça Federal reconheceu o direito dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil à conversão de tempo especial em comum.

Em primeira instância, a sentença julgou os pedidos procedentes.

Foi reconhecido o direito das autoridades fiscais à conversão em tempo comum, referente ao tempo de serviço prestado sob condições espesaúde ou integridade física, até 12 de novembro de 2019, data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 – mediante a aplicação das normas do Regime Geral de Previdência Social, em especial o disposto na Lei nº 8.213/1991 e sua regulamentação, conforme a tese firmada no Tema 942 do Supremo Tribunal Federal (STF).

ciais que prejudiquem a

União terá que analisar casos

A decisão também condenou a União a analisar os requerimentos administrativos e pagar o abono de permanência retroativo aos Auditores--Fiscais prejudicados.

A ação foi ajuizada em 23 de julho de 2021. O objetivo era obter a suspensão imediata dos artigos 24 e 25 da Orientação Normativa nº 16/2013, hoje substituída pela Portaria nº 10.360/2022, que vedavam a conversão de tempo especial em comum para fins previdenciários dos agentes públicos que trabalharam sob condições prejudiciais à saúde, anteriores à EC 103/2019.



Câmera de vigilância em escola. Vale ou não?

SinproDF repudia sistema de monitoramento nas escolas

O Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF) manifestou repúdio ao projeto de lei que implementa o Sistema de Monitoramento e Registro de Atividades (Simra) nas escolas do Distrito Federal (PL 944/2024), aprovado pela Câmara Legislativa (CLDF) na terça-feira (21). O Sinpro argumentou

que o PL é inconstitucional e pretende recorrer à Justiça para barrar sua efetivação. A instalação de câmeras nas escolas será facultativa.

Segundo o Sinpro, as câmeras feram "a liberdade de cátedra dos(as) docentes — direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Espaço de medo e repressão

"O Sinpro não aceitará nenhuma iniciativa que transforme a escola em espaço de medo e repressão. Vamos acionar a Justiça para garantir que o direito à liberdade de ensinar e aprender seja respeitado", afirmou a diretora do Sinpro, Márcia Gilda.

O projeto de lei de autoria dos deputados distritais Thiago Manzoni (PL) e Roosevelt Vilela (PL), partem do princípio de que professores devem ser monitorados "porque podem estar ensinando algo de errado na sala de aula". A avaliação é diretora do Sinpro.

Piso de professores a temporários

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei (PL) que garante que o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica também seja pago aos professores contratados por tempo determinado.

De acordo com o PL, o piso será aplicável aos pro-

fissionais do magistério público da educação básica contratados por tempo determinado e com formação mínima determinada pela LDB. O projeto também vale para quem exerce atividade de suporte pedagógico à docência, como orientação e coordenação, por exemplo.



A Universidade de Brasília (UnB) adere ao movimento contra a reforma administrativa em tramitação no Congresso

Por Martha Imenes

A adesão de servidores públicos às manifestações contra a reforma administrativa no dia 29 em Brasília estão crescendo. Docentes da Universidade de Brasília (UnB) irão suspender as atividades. A paralisação é para que os professores possam aderir à mobilização nacional contra a reforma. Nesta data, ocorrerá a Marcha Unificada dos Servidores Públicos em protesto contra a proposta. O texto elaborado por um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) desagradou os servidores públicos, que temem a perda de direitos.

Na reunião também foi aprovada a intensificação das ações de denúncia contra a reforma, a articulação com outros segmentos da comunidade universitária e o fortalecimento da unidade com sindicatos do Distrito Federal.

Segundo a Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB), a proposta compromete a autonomia universitária e a gestão interna das instituições públicas de ensino. O planejamento de pessoal, incluindo a realização de concursos, passaria a ser guiado por metas e critérios externos às universidades.

Promoções, progressões e estabilidade dos servidores

Cresce adesão à marcha contra a reforma administrativa

Docentes da UNB vão paralisar as atividades na quarta-feira (29) para participarem do protesto

públicos estariam condicionadas ao desempenho em avaliações periódicas, baseadas em parâmetros subjetivos. Outro ponto crítico é o retrocesso na remuneração: a proposta prevê uma carreira única no serviço público federal com 20 níveis e limita a diferença entre o salário inicial e o final da carreira a 50%.

Propostas

O texto da reforma administrativa reúne um projeto de lei complementar (PLP), um projeto de lei (PL) e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), e, segundo entidades, representa um retrocesso histórico para o funcionalismo público e para o conjunto da população que depende dos

serviços públicos.

A proposta se organiza em quatro eixos centrais: Estratégia, Governança e Gestão; Transformação Digital; Profissionalização do Serviço Público; e Extinção dos Privilégios. Sob o argumento de "modernizar o Estado", o texto propõe mudanças no regime de trabalho do funcionalismo público.

Principais impactos

- Avaliação periódica de desempenho: prevê a demissão por baixo desempenho sem critérios objetivos, abrindo espaço para perseguições políticas e ameaçando a estabilidade, essencial à continuidade dos serviços públicos.
- Bonificações por metas: substituem progressões de car-

reira por prêmios individuais, impondo lógica competitiva e produtivista ao serviço público, em detrimento do caráter coletivo e social da função estatal.

- Flexibilização das carreiras e contratações: amplia vínculos e formas de ingresso, o que pode fragilizar o mérito técnico e facilitar indicações políticas.
- Ampliação de vínculos temporários: estimula contratações precárias e sem estabilidade, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.
- Extinção de cargos por decreto: autoriza o Executivo a eliminar cargos sem aval do Congresso, concentrando poder e ameaçando a autonomia institucional.

IA: 28 mil servidores já capacitados, número chegará a 115 mil até 2026

O governo federal informou que já capacitou 28 mil servidores públicos em temas de inteligência artificial e mantém a meta de chegar a 115 mil até 2026. A formação é feita pela Rede Amplia, liderada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo Serpro, responsável pela trilha voltada a gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a implementação da Estratégia Federal de Governo Digital e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

"Precisamos que todos os servidores compreendam o uso da inteligência artificial e saibam aplicá-la para aumentar a produtividade e o valor público entregue ao cidadão", enfatizou a coordenadora-geral de Fomento à IA Responsável do MGI, Thaciana Cerqueira.

Na estrutura da Rede Amplia, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é responsável pelas ações voltadas a altas lideranças; o MGI, pelos perfis de gestão pública e dados; e o Serpro, pela trilha de gestores de TIC — perfil técnico essencial para definir arquitetura, infraestrutura e contratações de soluções em IA.

ões de soluções em IA. As ações de formação são

organizadas considerando os níveis operacional, tático e estratégico, com o objetivo de desenvolver competências técnicas, analíticas e éticas em toda a administração pública. O MGI e o Serpro também discutem a inclusão dessas competências no Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), incentivando que os órgãos incorporem a formação em IA em seus planos de capacitação.

Investimentos

Representantes do MGI e do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD) assinaram um termo de parceria para o desenvolvimento de soluções e ferramentas que permitam o uso de inteligência artificial (IA) na gestão e prestação de serviços públicos. O acordo prevê investimen-

O acordo prevê investimento de R\$ 390 milhões ao longo dos próximos quatro anos.

Provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), gerido pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), os recursos deverão custear a criação de plataformas de IA generativa que otimizem os serviços públicos, integrando as informações disponíveis e facilitando as interações entre os cidadãos e a administração pública.

Na prática, as ferramentas de inteligência artificial serão usadas para, entre outras coisas, catalogar e integrar o grande volume de informações espalhadas por diferentes bases de dados sociais, como, por exemplo, o Cadastro Único (CadÚnico) e órgãos públicos de saúde e educação.



Servidores estão fazendo curso para utilizar as funcionalidades da IA